



RESOLUÇÃO Nº 006/2022 - COMDAC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 9.115/2015, bem como do Decreto Estadual nº 800 de maio de 2020 e suas alterações;

Considerando a Resolução 005/2021 – COMDAC;

Considerando o que dispõe a resolução sobre o regime de plantões nos Conselhos Tutelares, bem como com a decisão por unanimidade de seus membros, na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2022, às 09 horas, após análise criteriosa dos fatos constantes nos autos acima, este conceituado Pleno,

RESOLVE:

I – Deliberar pela **PRORROGAÇÃO** da vigência da Resolução 005/2021, até JUNHO de 2022, a qual trata sobre o Desmembramento do Plantão dos Conselheiros Tutelares.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDAC.

Belém/PA, 29 de março de 2022.

MULLER MAIA VIEIRA
Presidente do COMDAC